ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CTS) DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

Data: 21/07/2025 Horário : 10hs às 16hs Local: Sala de reunião FECAM

Às dez horas, do dia 21 de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Câmara Técnica de Saneamento (CTS), do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para a 13ª Reunião Extraordinária, com a presença dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Fernanda Buss da Cruz (ANAMMA), Eduardo F. da Luz (ASSEMAE), Júlio Cesar Souza Cardoso (CASAN), Odilon G. Amado Júnior (CRQ-XIII), Leomar Cunha (FACISC), Schirlene Chegatti (FECAM), Mariana S. da Silva (FIESC), Maria Joana Allievi (IMA), Paulo R. da Cunha (OAB), Josiane da Silva Inácio (SINDIQUÍMICA) e convidados: Cássio M. Schambeck (IMA), Janaina Goerck (IMA) e Luis Henrique C. Silva (FIESC). A reunião foi presidida pelo Sr. Odilon G. Amado Júnior (CRQ), que cumprimentou a todos os presentes, passando à pauta, sendo: **Item 1) Aprovação da ata da 59ª Reunião Ordinária ocorrida em 08/07/2025; Item 2) Continuação da análise das contribuições apresentadas pelo IMA e CRQ, relativas à devolutiva da Plenária sobre a minuta de Resolução que "Dispõe sobre os padrões e parâmetros de controle para o lançamento de efluentes industriais e similares, assim como efluentes sanitários provenientes de sistemas não regulados por agência de regulação de saneamento básico, direta ou indiretamente, em corpos de água interiores, lagunas, estuários e mar, e dá outras providências"; Item 3) Assuntos Gerais.** Passou-se ao **item 01**: foi realizada a leitura da ata da 59ª Reunião Ordinária e, em seguida, o Presidente Interino submeteu à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, passou-se ao **item 02:** o Presidente Interino Odilon retomou a leitura das contribuições apresentadas pelo IMA a partir do item 27 da Informação Técnica nº 1933/2025/IMA/ANPR e as sugestões apresentadas foram analisadas pelos membros presentes e, por consenso, foi definido o seguinte: Item 27, a alteração do texto não foi aprovada, uma vez que os parâmetros de monitoramento já estão contemplados na tabela de acordo com a tipologia da atividade; Item 28, foi aprovada parcialmente a sugestão de reescrita do Art. 21, inciso IV; Item 29, foi aprovada parcialmente a sugestão do texto do Art. 21, §1º; Item 30, foi aprovada parcialmente a sugestão do texto do Art. 21, sendo o inciso I substituído por §2º; Item 31, foi constatado um equívoco e a palavra “solo” foi retirado da Tabela 01 de frequências de monitoramento de efluentes industriais, portanto, a sugestão apresentada não se aplica; Item 32, foi aprovada a inserção de um texto introdutório da seção porém o texto foi definido em consenso entre os membros presentes; Item 33, não aprovada a sugestão do IMA em relação à frequência mínima quinzenal para o monitoramento de efluentes industriais e similares conforme Tabela 01 para atividades com vazão ≥ 4.320 m³/dia e com potencial poluidor G. Luis (FIESC) comentou que o

APROVADO

assunto já foi amplamente discutido no setor e as sugestões de frequência já haviam sido discutidas e aprovadas em reuniões anteriores da CTS. Em consenso, os membros presentes optaram por manter as frequências de monitoramento conforme já estabelecido na Tabela 01, sem alterações. Item 34, foi aprovada a sugestão, no qual a nota da Tabela tornou-se um Parágrafo Único; Item 35, foi aprovada a sugestão; Item 36, foi realizada a alteração do texto originário do Art. 4º da Resolução CONSEMA nº 182/2021, que será adotada no artigo correspondente da minuta desta Resolução; Item 37, foi aprovada a sugestão de substituição do texto; Item 38, foram aprovadas as sugestões de texto, sendo que os mesmos tornaram-se parágrafos no Art. 21 da minuta de Resolução; Item 39, foi aprovada a sugestão de padronização das citações em todo o texto, sendo adotada a expressão “na tabela do Anexo I”; Item 40, foi aprovada a sugestão, sendo a mesma contemplada no último artigo da minuta de Resolução; Item 41, não compete à CTS proceder com a alteração de unidade de vazão para m³/dia em sistemas de coleta e tratamento de esgotos/efluentes da Resolução CONSEMA nº 250 e 251. O Presidente Interino Odilon sugeriu que o assunto seja remetido à CTL através de formulário específico; Item 42, as notas 1 e 3 foram inseridas em seus respectivos parâmetros, não sendo necessária a exclusão; Item 43, foi aprovada a sugestão de adequação na tabela do Anexo I; Item 44, não aprovada a sugestão, uma vez que não foi apresentado justificativa técnica para inclusão de todos os parâmetros referentes a metais para monitoramento de aterro de resíduos perigosos; Item 45, não aprovada a sugestão, uma vez que deverá ser apresentado estudo devidamente fundamentado, para inclusão do parâmetro acidez para as atividades de mineração; Item 46, aprovada a sugestão de alteração do texto na observação 01 da tabela do Anexo I; Item 47, foi realizada a adequação do parâmetro nitrogênio amoniacal total para 20 mg/L, excluindo-se o uso do parâmetro de acompanhamento (PA); Item 48, foi aprovada a sugestão, alterando-se o parâmetro “cor aparente” para “cor verdadeira”; Item 49, foi aprovada a sugestão, alterando-se o termo “Padrão de acompanhamento” para “Parâmetro de acompanhamento”; Item 50, foi aprovada a sugestão, no qual as informações que constarão no relatório de monitoramento foram inseridas em um parágrafo no Art. 23; Item 51, foi aprovada a sugestão. Concluídas as contribuições, Odilon cordialmente agradeceu aos representantes do IMA pelas sugestões apresentadas. Dando continuidade, Odilon iniciou a leitura das contribuições apresentadas pelo CRQ referente a minuta de Resolução. Após, foi constatado que a versão da minuta de Resolução na qual o CRQ fez suas considerações não era a versão final enviada pela CTS à Plenária. Os conselheiros consideraram que a listagem de parâmetros, bem como os valores, já amplamente discutidos, devem ser mantidos. Em relação às contribuições apresentadas para a tabela de parâmetros de monitoramento, uma vez que as mesmas não foram acompanhadas das devidas justificativas técnicas para inclusão e exclusão, os membros presentes, em consenso, não aprovaram as alterações recomendadas. Passou-se ao **item 03**: foi solicitado aos membros que realizassem uma revisão geral do texto da minuta de Resolução, visando sua aprovação na próxima reunião ordinária, agendada para o dia 05/08/2025. Não tendo havido mais manifestações, o Presidente

APROVADO

63 64	Interino Odilon G. Amado Júnior agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a reunião. A correspondente ata foi por mim relatada, Fernanda Buss da Cruz – Secretária da CTS.----------

Odilon G. Amado Júnior

Presidente Interino
Câmara Técnica de Saneamento - CTS
Conselho Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina - CONSEMA

APROVADO

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E ECONOMIA – SEMAE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA
CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO – CTS

LISTA DE PRESENÇA 13ª RE da CTS/CONSEMA

Data: 21/07/2025 - Horário: 10h às 16h

Nº	Instituição	Representante	Telefone	E-mail	Assinatura
01	ALASC	Gianluca Coldebella	(47) 99655-7142	gianluca@umweltambiental.com.br	
		Marcelo Minatti	(47) 99616-0819	minatti@atomuslab.com.br	
02	ANAMMA	Henrique de Pelegrini	(48) 99123-0361	eqm_flama@laguna.sc.gov.br	
		Fernanda B. da Cruz (Secretária)	(47) 98843-2162	eng.quimica@araquari.sc.gov.br	
03	ARIS	Willian J. Goetten	(48) 98488-4382	willian@aris.sc.gov.br	
		Marilu Matiello	(49) 99106-1435	marilu@aris.sc.gov.br	
04	ASSEMAE	Eduardo F. da Luz	(48) 99651-7123	engenharia@samaesl.sc.gov.br	
		Paulo Cesar Lamin	(49) 99111-7375	paulo@simae.sc.gov.br	
05	CASAN	João Félix de Luca Lino	(48) 99159-0347	jo109118@casan.com.br	
		Júlio Cesar Souza Cardoso	(48) 98842-0731	jcardoso@casan.com.br	
06	CREA	Fernanda Maria F. Vanhoni	(48) 98806-5895	fernanda.felix@veolia.com	
		Luiza K. Correia	(48) 98435-6857	luiza_kc@hotmail.com	
07	CRQ-XIII	Odilon G. Amado Júnior	(11) 99365-0262	amado@crqsc.gov.br	
		Saulo Vitorino	(48) 98429-6030	saulo@crqsc.gov.br	
08	FACISC	Leticia Lunardi (Presidente)	(47) 99931-3728	leticia.plunardi@outlook.com.br	
		Leomar Cunha	(48) 99646-9668	leomarcunha@hotmail.com	
09	FECAM	Schirlene Chegatti	(47) 99926-9995	schegatti@gmail.com	
		Simone G. Traleski	(42) 99124-5678	simone@amve.org.br	
10	FIESC	José Lourival Magri	(48) 99983-4800	magri.lourival@gmail.com	
		Mariana S. da Silva	(48) 99170-8059	mariana-souza.silva@fiesc.com.br	
11	IMA	Maria Joana Allievi	(48) 3665-7394	mariaallievi@ima.sc.gov.br	
		Bianca Damo Ranzi	(48) 99671-8402	biancaranzi@ima.sc.gov.br	
12	OAB	Jessica L. F. Bertotti	(48) 99691-5584	jessicalfbertotti@gmail.com	
		Paulo R. da Cunha	(48) 98814-6678	sc.paulocunha@gmail.com	
13	SEMAE	Frederico Gross	(48) 99111-8321	frederico.gross@semae.sc.gov.br	
		Thales Pires Ribeiro	(48) 99866-9200	thales.ribeiro@semae.sc.gov.br	
14	SINDIQUÍMICA	Felipe dos Santos	(48) 99689-5770	frsantos@casan.com.br	
		Josiane da Silva Inácio	(48) 98825-1458	josifgsi@gmail.com	

Convidados

Nº	Instituição	Representante	Telefone	E-mail	Assinatura
01	IMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	IMA	Janaina Goerck	(55)981389254	janainagoerck@gmail.com	
03	FIESC	Jairo H. C. Silva	988270022	jairo.silva@fiesc.com	

Scanned with CamScanner